

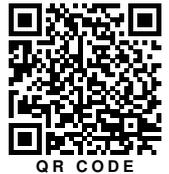


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 04 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 183

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018)	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.194.191/0001-10.

Rua Francisco Gonçalves nº 01, Edifício Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Bairro Comércio, CEP. 40.010-000, Salvador – Bahia.

ATT: Sr Leandro Cerqueira Moreira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 42.194.191/0001-10**, situada na Rua Francisco Gonçalves nº 01, Edifício Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Bairro Comércio, CEP. 40.010-000, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Ticket Combustível em papel, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 062/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.194.191/0001-10.

Rua Francisco Gonçalves nº 01, Edifício Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Bairro Comércio, CEP. 40.010-000, Salvador – Bahia.

ATT: Sr Leandro Cerqueira Moreira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 42.194.191/0001-10**, situada na Rua Francisco Gonçalves nº 01, Edifício Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Bairro Comércio, CEP. 40.010-000, Salvador – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Tickets Refeição destinados a servidores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 063/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro